



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

DECRETO N.º 1736/2016

SÚMULA: EXONERA GENICE DA SILVA na
forma que especifica:

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
N.º 1736 EM 10/10/16

Genice
FUNÇÃO

REVOGADA

VIDE DECRETO 1756/16

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na
forma do contido na Lei Complementar n.º
115/2005, de 27/05/2005.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada **GENICE DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 6.954.763-0 do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora de Departamento, Símbolo CC-4.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 68/2013 de 01 de fevereiro de 2013, este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de outubro de 2016

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL